

**AUDIN**  
Auditoria Interna da UFSM

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA – RAINT 2020**

**Auditoria Interna da UFSM**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2020**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Composição da Unidade de Auditoria.....</b>	<b>6</b>
<b>3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....</b>	<b>8</b>
<b>3.1 Relatórios de auditoria emitidos pela Unidade de Auditoria Interna .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT 2020 16</b>	
3.2.1 Ações de gestão e administração da auditoria interna.....	16
<b>3.3 Trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT 2020.....</b>	<b>24</b>
<b>4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2020 E NÃO REALIZADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>5 FATORES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>24</b>
<b>6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>25</b>
<b>7 OUTRAS INFORMAÇÕES .....</b>	<b>29</b>
<b>7.1 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria .....</b>	<b>29</b>
<b>7.2 Processos disciplinares e sindicâncias instauradas pela Instituição .....</b>	<b>30</b>
<b>7.3 Denúncias recebidas diretamente pela Unidade .....</b>	<b>32</b>
<b>8 PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>32</b>
<b>9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....</b>	<b>36</b>
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>38</b>

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Composição da Audin 2020 .....	7
Quadro 2 - Relatórios de Auditoria 2020 .....	9
Quadro 3 - Ações de gestão e administração.....	16
Quadro 4 - Quantitativo de recomendações emitidas e situação em 2020 .....	19
Quadro 5 - Cursos e capacitações em 2020.....	20
Quadro 6 – Benefícios da atuação da auditoria .....	26
Quadro 7 - Total de manifestações por tipo .....	29
Quadro 8 - Situação das manifestações .....	29
Quadro 9 - Total de manifestações por assunto.....	29
Quadro 10 - Relação de Sindicâncias em trâmite na COPSIA em 2020.....	30
Quadro 11 - Relação de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) em trâmite na COPSIA em 2020 .....	31
Quadro 12 - Relação de Investigações Preliminares Sumárias (IPS) em trâmite na COPSIA em 2020 .....	31
Quadro 13 - Relação de Termos de Ajustamentos de Conduta (TACs) em trâmite na COPSIA em 2020 .....	31

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Modelo de gestão e governança da UFSM .....	34
--	----

## **1 INTRODUÇÃO**

Com base nas determinações contidas no bojo da Instrução Normativa nº 09 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 09 de outubro de 2018, a qual norteia a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vem apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020.

A necessidade de maior controle interno e transparência na gestão pública com vistas a uma eficiente, eficaz e efetiva gestão dos recursos revelaram ainda mais a importância da auditoria interna nas organizações públicas.

Nesse sentido, a NBC TI 01 traz o seguinte acerca da atividade de auditoria interna:

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Assim, a Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, tendo por objetivo agregar valor aos resultados da instituição.

Na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Auditoria Interna (Audin) foi criada através da Resolução nº 008, de 02 de maio de 2011, e adequada pela Resolução nº 03/2016, de 11 de janeiro de 2016, que inseriu o parágrafo único no artigo 2º do Regimento Interno, preservando a segregação de funções. A Audin é um órgão de controle interno diretamente subordinado ao Conselho Universitário (CONSU), responsável pelas atividades de auditoria interna na UFSM.

A Audin vincula-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram. A Audin é responsável por controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Segundo a Instrução Normativa nº 03/2017 do Sistema Federal de Controle Interno:

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem

seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Desta forma, a Audin tem por finalidade assessorar a Administração por meio do exame de adequação e eficácia dos controles internos da entidade, da verificação da integridade e confiabilidade dos sistemas, da constatação, da observância às políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos e zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos sob a guarda da Universidade.

## **2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAIN**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, contempla a apresentação dos resultados dos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2020, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020 da UFSM e outras atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin.

De acordo com a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, em seu art. 17, o RAIN conterá, no **mínimo**:

I - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;

II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;

III - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN;

IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;

VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;

VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;e,

VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

### **2.1 Composição da Unidade de Auditoria**

No quadro 1, demonstra-se a força de trabalho da Audin durante o ano de 2020.

**Quadro 1 - Composição da Audin 2020**

Servidor	Cargo	Formação	Data de Entrada na Audin	Situação
<b>Ivan Henrique Vey</b>	Auditor-Chefe	Bacharel em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração e Doutorado em Engenharia de Produção	18/10/2018	Em exercício na Audin
<b>Camila da Silva Xavier</b>	Auditora	Bacharel em Direito, Especialista em Direito Constitucional	28/01/2019	Em exercício na Audin
<b>Gislaine Borges</b>	Auditora	Bacharel em Ciências Econômicas, Especialista em Controladoria e Finanças	19/09/2017	Em exercício na Audin
<b>Graziela dos Santos Salvi</b>	Administradora	Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública Municipal	15/10/2020	Em exercício na Audin
<b>Litieli Tadiello Bedinoto Farias</b>	Administradora	Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública	30/11/2015	Em exercício na Audin
<b>Paulo Cesar Barbosa Alves</b>	Auditor	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Controladoria, Finanças Mestrado em Ciências Contábeis	27/07/2015	Em exercício na Audin

Fonte: Audin (2020).

Como se pode observar, atualmente, a Audin da UFSM é composta por um Auditor-Chefe e uma equipe técnica formada por 05 (cinco) servidores. As atividades de 2020 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados. Deve-se se ressaltar que o ano de 2020 foi um ano atípico, marcado por uma pandemia sem precedentes (Covid-19), que impactou diretamente os trabalhos e atividades de auditoria.

A pandemia de Covid-19 trouxe uma série de consequências, levando as instituições a se adaptar à nova realidade. Assim, em 17 de março de 2020, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram suspensas, através da portaria UFSM nº 97.935, de 16/03/2020, e continuam suspensas até a presente data. Desta forma, os trabalhos foram realizados de forma remota, exigindo que a Audin se adequasse à nova rotina de trabalho.

Por outro lado, o quantitativo de pessoal da Audin teve o acréscimo de mais uma servidora. Após tratativas com a gestão da instituição, o setor foi contemplando com uma vaga. Assim, foi nomeada, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Graziela dos Santos Salvi, habilitada em Concurso Público, classificada em 20º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga

pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 861726. A posse da servidora ocorreu em 15 de outubro de 2020.

Um servidor da equipe técnica está cursando doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis na Unisinos. Neste sentido, o servidor solicitou a redução da jornada de trabalho em 20 horas semanais para 04 (quatro) meses, no primeiro semestre de 2020, e afastamento total de 03 (três) meses no segundo semestre. Assim, entendendo que é necessária a qualificação dos profissionais da Audin, suas solicitações foram atendidas.

Como se pode observar, o quadro de servidores, nos últimos dois anos, teve um acréscimo de 02 servidores. Considera-se ainda reduzido levando-se em consideração o tamanho e a estrutura da Universidade, bem como as demandas diárias. Atualmente, a UFSM possui, além do *Campus Sede*, mais 03 *Campi*: Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen. Nesta estrutura, a UFSM conta com 267 cursos (graduação e pós-graduação), abrigando 27.066 alunos, 2.046 docentes e 2.659 técnico-administrativos em educação.

### **3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS**

Em 2020, as principais atividades desenvolvidas pela Audin referiram-se ao término de auditorias do PAINT 2019 que estavam em andamento. Das auditorias previstas no PAINT 2020, apenas uma foi iniciada no respectivo ano. Outras ações foram desenvolvidas em áreas específicas, atendimento a demandas emanadas da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul e/ou Tribunal de Contas da União, bem como encaminhamentos e acompanhamentos internos das comunicações, diligências, solicitações de auditoria, relatórios de auditoria, recomendações/determinações.

#### **3.1 Relatórios de auditoria emitidos pela Unidade de Auditoria Interna**

Os relatórios de auditoria emitidos no ano de 2020 são apresentados no quadro 2.

**Quadro 2 - Relatórios de Auditoria 2020**

Nº do Relatório	Unidade Auditada	Escopo	Executado	C.H. x Rec. Humanos	Nº Atividade PAINT 2019/2020
2019.002	PROGRAD	Avaliar a evasão e retenção discente nos cursos de graduação da UFSM	Abr/2019 a Ago/2020	280h	<b>19 PAINT 2019</b>
2019.004	AGITTEC	Verificar os controles internos acerca de projetos que envolvam transferência de tecnologia e incubação de empresas	Iniciado em Jun/2019	Em andamento	<b>18 PAINT 2019</b>
2019.005	PROINFRA	Avaliar os processos e controles internos relativos à manutenção dos veículos e abastecimento	Jul/2019 a Fev/2020	450h	<b>14 PAINT 2019</b>
2019.007	FATEC/DEPTO DE ZOOTECNIA	Avaliar a execução do projeto de pesquisa 040984 quanto aos aspectos da legalidade, imparcialidade, moralidade, finalidade e eficiência	Nov/2019 a Jul/2020	340h	<b>E.P.</b>
2019.008	CPD	Averiguar a conformidade dos processos de contratações relacionados à aquisição de equipamentos, softwares e pessoal, bem como monitoramento das recomendações do Relatório nº 2016.007	Iniciado em Dez/2019	Em andamento	<b>17 PAINT 2019</b>
2019.009	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Verificar os processos de governança e transparência das unidades universitárias	Dez/2019 a Set/2020	800h	<b>15 PAINT 2019</b>
2020.001	PRAE	Gestão administrativa e compartilhada da moradia estudantil	Iniciado em Mar/2020	Em andamento	<b>14 PAINT 2020</b>
Nota Técnica 01/2020	CPD	Documento Oficial de Demanda - DOD	Set/2020	44h	<b>17 PAINT 2019</b>

Fonte: Audin (2020).

Observa-se, no quadro acima, que 04 (quatro) relatórios foram concluídos no ano de 2020, sendo que destes, 03 (três) eram referentes ao PAINT 2019 e 01 (um) originário de demandas que não estavam no PAINT (extra PAINT - E.P.). Existem ainda 03 (três) trabalhos (relatórios) em andamento, sendo 02 (dois) referentes ao PAINT 2019 e 01 (um) referente ao PAINT 2020, todos com previsão de término no primeiro bimestre de 2021. Além disso, durante a execução da auditoria no CPD, acerca das contratações de TI, foi emitida a Nota

Técnica 01/2020, visando atender a questionamento daquela unidade sobre a elaboração do Documento Oficial de Demanda – DOD.

Convém ressaltar que em decorrência da atual crise epidemiológica provocada pela Covid-19, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da Instituição foram suspensas, sendo mantidas apenas aquelas atividades essenciais ao combate da Covid-19, conforme Portaria UFSM nº 97.935, de 16 de março de 2020. Assim, as atividades de auditoria foram prejudicadas, tendo em vista que muitas delas carecem de inspeção *in loco*, reuniões com os setores auditados, análise de documentos físicos, etc.

Ressalta-se que para a construção do PAINT 2021 (aprovado pela CGU) foi utilizada a mesma matriz de riscos do PAINT 2020, sendo assim, os trabalhos não realizados em 2020 estão novamente previstos para realização no ano de 2021.

Na sequência, é apresentado o resumo dos relatórios emitidos com suas devidas recomendações, bem como os relatórios que ainda se encontram em construção.

#### **RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.002**

**Data: abril de 2019 a agosto de 2020**

**Setor Responsável: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**

**Ação: 19 do PAINT 2019 – Avaliar evasão e retenção discente dos cursos de graduação**

Recomendações:

1 - Disponibilizar o aplicativo do Projeto Integra aos demais coordenadores de cursos de graduação da UFSM, primordialmente, aos coordenadores de cursos com altos índices de evasão.

2 - Avaliar a possibilidade de estipular nota mínima e/ou média mínima, conforme o disposto na IN N. 007/2019/PROGRAD, para ingresso via SISU no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

#### **RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.005**

**Data: julho de 2019 a fevereiro de 2020**

**Setor Responsável: Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)**

**Ação: 14 do PAINT 2019– Avaliar processos e controles da frota da UFSM**

Recomendações:

1 - Adequar a classificação e utilização dos veículos aos moldes do Decreto 9.287/2018.

2 - Buscar soluções de TI para otimizar e padronizar os procedimentos na utilização dos serviços de transporte oficial, em especial as solicitações e agendamentos.

3 - Realizar estudos técnicos para avaliar a relação custo x benefício na contratação de empresa para gestão dos veículos da UFSM, verificando se as características da frota demandam o emprego da quarteirização, e justificar, com base nessa análise, sua eventual adoção nos próximos certames licitatórios.

4 - Caso a quarteirização continue sendo adotada, a fim de nortear a aprovação dos orçamentos apresentados pela rede credenciada, que a Gestão faça constar dos próximos certames licitatórios tabela de preços referenciais, auferidos mediante pesquisa de mercado, das manutenções veiculares e peças/insumos mais recorrentes. Também, para as demandas que não puderem ser pré-estabelecidas, que seja previsto no edital e contrato dispositivo que garanta à Administração verificar se os orçamentos oferecidos são compatíveis com valores praticados no mercado, devendo a Gestão estabelecer metodologia para esse fim.

5 - Tendo em conta os postos de combustíveis credenciados e localizados nas proximidades do Campus sede e demais *Campi* da UFSM, e tendo por objetivo um melhor planejamento das viagens que tenham como ponto de partida as unidades anteriormente mencionadas, recomenda-se: Que o gestor/fiscal do contrato nº 42/2014, realize, no mínimo quinzenalmente, pesquisa de preços na rede credenciada de postos de combustível, de modo a abastecer a frota UFSM naqueles que apresentarem o menor preço unitário praticado no momento da consulta quinzenal.

6 - Estimular a competitividade entre as empresas credenciadas, realizando cotações de preços com o maior número de estabelecimentos, assegurando que os orçamentos sejam tramitados conforme o previsto nas cláusulas avençadas no contrato vigente, e nas contratações futuras.

7 - Buscar com a empresa gerenciadora expandir o número de oficinas credenciadas, adequando-se às necessidades da UFSM.

8 - Designar fiscal (titular e substituto) para o contrato nº 42/2014, atinente aos serviços de abastecimento e manutenção da frota de veículos da UFSM, e atentar para que a formalização de tal agente esteja presente nas contratações futuras.

9 - Realizar estudos comparativos entre os gastos da frota própria e os custos de outros modelos de contratação de serviço de transporte de material e de pessoal e adotar o que for manifestamente mais vantajoso e que melhor atenda às necessidades da UFSM.

10 - Que, a partir do próximo Relatório de Gestão a ser elaborado pela UFSM, o item “razões de escolha da aquisição de veículos em detrimento da locação” seja justificado de forma clara

e objetiva, tendo em vista os recentes apontamentos feitos pela CGU no Relatório de Avaliação por Área de Gestão Nº 6 - Serviço de Transporte de Servidores dos Órgãos Integrantes do Sistema de Serviços Gerais.

11 - Que o Núcleo de Transporte e demais unidades que possuem viaturas façam constar do “Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial” o valor de mercado do veículo, como determina a Instrução Normativa Nº 3/2008/SLTI/MPOG, anexo II.

12 - Providenciar as medidas necessárias ao desfazimento dos veículos doados pela Receita Federal que se encontram em situação de abandono, buscando, se necessário, soluções com o próprio órgão doador.

13 - Proceder aos encaminhamentos necessários para o desfazimento dos veículos inservíveis constantes do levantamento realizado pelo Núcleo de Transporte, nos termos da legislação aplicável.

14 - Buscar alternativas de locais ociosos e/ou subutilizados, no âmbito da UFSM, para a guarda adequada dos veículos oficiais que atualmente estão desabrigados.

15 - Proceder à atualização da Resolução 019/08/UFSM.

16 - Elaborar regimento interno ao Núcleo de Transporte e manual de procedimentos que oriente e padronize as rotinas e atividades correlatas aos serviços de transporte oficial prestados no âmbito da UFSM.

17 - Efetuar a regularização patrimonial dos veículos oficiais, constantes no quadro 7 deste relatório, providenciando a transferência da carga à unidade administrativa ou acadêmica que atualmente está responsável pela sua guarda.

18 - Verificar situação patrimonial das demais viaturas da UFSM, e em caso de desconformidade, proceder transferência patrimonial.

19 - Promover periodicamente cursos de capacitação e formação continuada à equipe de motoristas do quadro.

20 - Promover periodicamente pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços de transporte, bem como adotar medidas para incentivá-los a registrar manifestações sobre os serviços utilizados (elogio, denúncia, solicitação, reclamação ou sugestão).

21 - Buscar soluções ambientalmente adequadas à destinação dos resíduos provenientes das manutenções veiculares realizadas na UFSM, solicitando, se necessário, apoio técnico do Setor de Planejamento Ambiental vinculado à PROINFRA.

22 - Prever, nos próximos instrumentos contratuais, disposições dando conta da obrigação das prestadoras de serviços automotivos de proceder segundo a legislação ambiental no descarte dos resíduos provenientes da manutenção da frota da UFSM.

23 - Adaptar quantidade suficiente de veículos da frota para atender usuários que necessitam de transporte em condições especiais.

24 - Buscar com o DEMAPA/DIPAT a inclusão dos componentes necessários ao cadastro da frota, exigidos pela IN/SLTI/MPOG 03/2008 (anexo III), no registro patrimonial dos veículos da UFSM.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.007**

**Data: Novembro de 2019 a julho de 2020**

**Setor Responsável: FATEC/ Departamento de Zootecnia**

**Ação: Extra PAINT – Avaliação da execução do Projeto de Pesquisa 040984**

Recomendações:

1 – Caso o Projeto de Pesquisa 040984 seja do tipo integrado, que se faça constar de seu Plano de Trabalho essa informação, atentando-se para que seja demonstrada a articulação entre a pesquisa macro (cruzamento em bovinos de corte das raças Charolês e Nelore) e os demais subprojetos que sejam ou venham a ser subsidiados com seus recursos. Do contrário, que a Coordenação se abstenha de propor aquisições para pesquisas cujos objetivos não coadunem com os propósitos do Projeto de Pesquisa 040984.

2 - Que a Gestão adote as medidas administrativas necessárias e suficientes com vistas a fortalecer a supervisão financeira no Contrato 015/2016.

3 - Que a Gestão proceda às diligências necessárias perante a FATEC a fim de que sejam restituídos ao Projeto de Pesquisa 040984 os numerários alcançados a maior ao Coordenador por ocasião dos reembolsos nas aquisições de combustíveis, no importe de R\$ 267,32, com a devida correção monetária pelo IPCA-E até o efetivo pagamento.

4 - Que a Gestão proceda às diligências necessárias perante a FATEC com vistas a garantir que a Fundação passe a operacionalizar as aquisições rotineiras de combustíveis no âmbito do Contrato 015/2016, abstendo-se de utilizar corriqueiramente o sistema de reembolso para esse fim.

5 - Que ao término da vigência do Projeto de Pesquisa 040984 seja providenciada a incorporação de todos os bens móveis ao patrimônio da UFSM, inclusive os semoventes remanescentes.

6 - Na hipótese de reapresentação e/ou renovação da pesquisa objeto do projeto 040984, que se faça constar do Plano de Trabalho a relação dos animais disponibilizados para subsidiar o experimento.

7 - Que a Coordenação do Projeto de Pesquisa 040984 aprimore os controles sobre a contagem periódica de bovinos produzidos pelo Laboratório de Bovinocultura de Corte e institua medidas suficientes para monitorar o estoque de bens de consumo e insumos utilizados na pesquisa.

8 - Que a Gestão proceda às diligências necessárias perante a FATEC para garantir maior transparência à parceria estabelecida com frigorífico no âmbito do Projeto de Pesquisa 040984, em especial que se formalizem os termos dessa relação. Também, que a Fundação de Apoio assegure que as parcerias firmadas com pecuaristas, aludidas pelo Coordenador, sejam documentadas, a fim de viabilizar a fiscalização e prestação de contas.

9 - Que a UFSM institua internamente medidas para controle de bens de consumo e insumos que deverão ser observadas pelos coordenadores no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

10 - Que nas aprovações de projetos, o Departamento de Zootecnia delibere sobre aspectos de proporcionalidade e razoabilidade na concessão de bolsas propostas pelos coordenadores, exigindo, inclusive, a apresentação de Plano de Bolsas, devidamente justificado, como determina a Resolução 024/2012.

11 - Que o Departamento de Zootecnia, através de seu colegiado, avalie efetivamente a necessidade de manter a totalidade da área experimental destinada à execução do projeto de pesquisa referido nas atas 275<sup>a</sup> e 276<sup>a</sup>, com vistas a garantir que o espaço disponibilizado seja estritamente o essencial ao atingimento dos objetivos da pesquisa. Se for o caso, busque com os proponentes alternativas para ajustar a proposta a uma área menor.

12 - Que o Departamento de Zootecnia, através de seu Colegiado, examine e avalie efetivamente os Relatórios de Cumprimento de Objeto que são apresentados pelos coordenadores de projetos, com a verificação do atingimento de metas, eficiência e proatividade das atividades desempenhadas, dentre outros aspectos qualitativos que entenda pertinentes.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.009**

**Data: Dezembro/2019 a setembro/2020**

**Setor Responsável: Administração Central**

**Ação: 15 do PAINT 2019 – Verificar processos de governança da administração central**

Recomendações:

- 1 - Aprimoramento da seleção de membros da alta administração e dos princípios de ética e conduta da organização.
- 2 - Realização de ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta.
- 3 - Avaliação dos riscos para identificação dos riscos críticos da instituição.
- 4 - Implantação do modelo de gestão de tecnologia da informação.
- 5 - Continuidade da implantação do processo de avaliação do desempenho da função de auditoria interna com base em indicadores e metas.
- 6 - Que seja ampliado para todos os processos de contratações o mapeamento de riscos.
- 7 - Efetivação da elaboração do processo do novo plano de TI para o período 2020/2022, bem como que sejam intensificadas as etapas de implantação do processo de gestão de riscos de tecnologia da informação.
- 8 - Elaboração e formalização de uma política definida e a organização de ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados.
- 9 - Implantação da Carta de Serviços ao Usuário, prevista no Plano de Gestão, bem como dos processos digitais.
- 10 - Implantação da definição de metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.004**

**Data: Junho/2019**

**Setor Responsável: AGITTEC – Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia**

**Ação: 18 do PAINT 2019 – Verificar os controles internos acerca de projetos envolvidos**

Recomendações: Em construção

**RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2019.008**

**Data: Dezembro/2019**

**Setor Responsável: CPD – Centro de Processamento de Dados**

**Ação: 17 do PAINT 2019 – Verificar processos de contratação e aquisição**

Recomendações: Em construção

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA: 2020.001**

**Data: Março/2020**

**Setor Responsável: PRAE – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**

**Ação: 14 do PAINT 2020 – Gestão administrativa e compartilhada da moradia estudantil**

Recomendações: Em construção

### **3.2 Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT 2020**

Com o advento da pandemia de Covid-19, as atividades da Audin previstas no PAINT 2020 foram diretamente impactadas, como relatado anteriormente. As principais ações impactadas foram os trabalhos de auditoria propriamente ditos. Assim, foram priorizados os trabalhos de auditoria que estavam em andamento (referentes ao PAINT 2019).

#### **3.2.1 Ações de gestão e administração da auditoria interna**

As ações que envolvem gestão e administração da auditoria interna previstas no PAINT 2020 podem ser observadas no quadro 3.

**Quadro 3 - Ações de gestão e administração**

<b>Descrição da ação</b>	<b>Situação</b>
Parecer sobre a prestação de contas do exercício 2019	Não realizada
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019	Realizada
Plano Anual de Auditoria Interna 2021	Realizada
Assessoramento à gestão	Realizada
Monitoramento das recomendações	Realizada
Capacitação dos servidores da Audin	Realizada
Estruturação da Audin	Realizada em parte
Supervisão dos trabalhos de auditoria	Realizada
Ações de comunicação e integração da Audin	Realizada em parte
Rotinas Administrativas	Realizada
Auditoria Baseada em Risco (ABR)	Realizada

Fonte: PAINT (2020).

A seguir, apresenta-se um breve relato de cada atividade.

### 3.2.1.1 Parecer sobre a prestação de contas do exercício 2019

A prestação de contas pelas UPC (Unidades Prestadoras de Contas), referente ao ano de 2019, foi norteada pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, a qual:

Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Neste contexto, em 11 de dezembro de 2019, o TCU emitiu a Decisão Normativa nº 180, que:

Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Desta forma, o processo de prestação de contas anual da Universidade Federal de Santa Maria teve como peça central o relatório de gestão, sendo apresentado pela Unidade de Auditoria Interna para compor este processo, conforme as orientações inseridas no Sistema de Prestação de Contas (Sistema e-Contas), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Não constando no Sistema e-Contas a exigência de Parecer, uma vez que nesse exercício a UFSM não constava na relação de unidades prestadoras de contas, conforme Decisão Normativa TCU nº 180 de 2019.

### 3.2.1.2 Relatório Anual de Atividades de Auditoria interna – RAINt 2019

Em atendimento aos dispositivos legais da Instrução Normativa SFC nº 9, de 09 de outubro de 2018, foi elaborado, entre os meses de janeiro e março de 2020, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINt 2019, que contém todas as ações da Unidade de Auditoria Interna referentes ao ano de 2019.

O RAINt 2019 foi encaminhado para conhecimento do Conselho Universitário desta Instituição, destinado ao Magnífico Reitor, presidente do Conselho. Tal procedimento deve-se ao atendimento do art. 18 da supracitada IN, o qual dispõe que "a UAIG deve comunicar o

RAINT ao conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade".

Em 22 de abril de 2020, o RAIN 2019 foi encaminhado à CGU, através do Ofício nº 007/2020 – AUDIN/UFSM.

### 3.2.1.3 Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 foi construído durante os meses de setembro e outubro, em atendimento aos dispositivos legais da Instrução Normativa SFC nº 9, de 09 de outubro de 2018, e contempla o planejamento das ações da Unidade de Auditoria Interna para o ano de 2021. Para elaboração dos trabalhos de auditoria propriamente ditos foi utilizada a matriz de riscos do PAINT 2020.

A versão preliminar do PAINT 2021 foi finalizada e apensada ao sistema e-Aud da CGU em 09 de novembro de 2020. Posteriormente, a CGU apensou, no e-Aud, planilha com parecer técnico de “ADEQUADO”. Estando, assim, aprovado pela CGU, o referido PAINT foi encaminhado, em 19/11/2020, ao Gabinete do Reitor para apreciação junto ao Conselho Universitário. Sendo aprovado na 832<sup>a</sup> Seção do Conselho Universitário em 27/11/2020.

### 3.2.1.4 Assessoramento à gestão

A atividade de assessoramento aos gestores e dirigentes dos *Campi* da UFSM tem como objetivo atuar em assuntos de interesse organizacional e nas solicitações de auditoria/fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, sempre buscando agregar valor à gestão.

São trabalhos realizados ao longo do exercício de 2020, por demanda de gestores e dirigentes, sendo que se destacam: esclarecimentos sobre legislação; acompanhamento da regulamentação das bolsas de projetos via fundação de apoio; acompanhamento de procedimentos referentes à Lei nº 12.527/2011; acompanhamento nos procedimentos do Programa de Integridade; acompanhamento das tratativas e encaminhamento do processo de inovação da gestão; acompanhamento e assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos na UFSM; além de outras ações de assessoria.

Com a pandemia de Covid-19, essas ações foram prejudicadas, no entanto, houve muitas solicitações de reuniões através de videoconferência para tratar assuntos pontuais e ouvir o posicionamento da Audin.

### 3.2.1.5 Monitoramento das recomendações

Atividade importante de auditoria, realizada durante todo o ano, com o objetivo de monitorar as recomendações emitidas em trabalhos da Audin, CGU e TCU, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.

O ano de 2020 foi marcado por inovações na Audin, no que se refere ao monitoramento decorrente das suas próprias auditorias. Todas as recomendações foram migradas para o sistema e-Aud da CGU, que já era utilizado desde 2019 para acompanhamento das recomendações emanadas daquela Controladoria, conferindo maior praticidade, agilidade e economicidade ao processo de monitoramento.

Quanto às recomendações e processos do TCU, eles são realizados por meio do sistema Conecta-TCU. Esta unidade tem o papel de acompanhar todas as recomendações, ofícios e solicitações do TCU tramitadas à UFSM, além de verificar o atendimento das mesmas.

No quadro 4, apresenta-se a situação das recomendações emitidas pela Audin no ano de 2020.

**Quadro 4 - Quantitativo de recomendações emitidas e situação em 2020**

Relatório	Data	Órgão/Setor	Implementadas	Em Monitoramento	Baixadas/Canceladas	Total
2019.002	07/08/2020	PROGRAD	-	2	-	2
2019.005	11/02/2020	PROINFRA	2	20	2	24
2019.007	27/07/2020	FATEC/DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	-	12	-	12
2019.009	02/09/2020	ADM CENTRAL E UNIDADES DE ENSINO	-	10	-	10
<b>Recomendações</b>			<b>2</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>48</b>

Fonte: Audin (2020).

Conforme exposto no Quadro 4, foram emitidas 48 (quarenta e oito) recomendações aos diversos setores elencados. Do total de recomendações, 02 (duas) foram implementadas,

44 (quarenta e quatro) estão em monitoramento e 02 (duas) foram baixadas/canceladas. Tais recomendações são decorrentes dos relatórios finalizados em 2020.

### 3.2.1.6 Capacitação dos servidores da Audin

No decorrer do ano de 2020, houve a participação dos integrantes da Audin em cursos e eventos de capacitação e reciclagem, conforme descrição no quadro 5:

**Quadro 5 - Cursos e capacitações em 2020**

<b>IVAN HENRIQUE VEY ( 52 horas)</b>			
<b>Curso</b>	<b>Mês</b>	<b>Instituição</b>	<b>CH</b>
Curso sobre comunicações de auditoria e monitoramento de recomendações no e-Aud	Setembro	CGU	2,5
Curso sobre registro e monitoramento de recomendações da UAIGs no e-Aud	Setembro	CGU	2,5
52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Novembro	FONAI-MEC	20
CONECTA-TCU: Aproximando o TCU e a administração Pública - Universidades Federais	Novembro	TCU	2
Auditória Baseada em Risco - Etapa I	Dezembro	Instituto Serzedello Corrêa	25
<b>CAMILA DA SILVA XAVIER (135,5 horas)</b>			
<b>Curso</b>	<b>Mês</b>	<b>Instituição</b>	<b>CH</b>
Ações Inovadoras da CGU	Maio	Enap	20
Noções Básicas do Trabalho Remoto	Maio	Enap	10
Webinário – Lei Geral de Proteção de Dados	Maio	TCE/RS	2
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Junho	CGU	16
Inglês I	Junho	IFRS	30
XVI Encontro Nacional de Controle Interno – Exigência de Programas de Integridade em Contratações	Setembro	CONACI	2
Webinar Internacional – Contratos Públicos e Controle da Administração em Tempos de Pandemia	Setembro	OAB/RS	3
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Setembro	Enap	30
52º FONAItec – Capacitação Técnica das Auditorias do MEC	Novembro	FONAI-MEC	20
Webinar – Nova Lei de Licitações: o que muda nas compras públicas?	Dezembro	CGU	2,5
<b>GISLAINE BORGES (151 horas)</b>			
<b>Curso</b>	<b>Mês</b>	<b>Instituição</b>	<b>CH</b>
Diálogo público: Aquisições de Soluções de TI	Maio	Instituto Serzedello Corrêa	4
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Junho	CGU	16
6º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública	Setembro	Instituto Serzedello Corrêa	16
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Setembro	Enap	30
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Setembro	Enap	40
Auditória Baseada em Risco - Etapa I	Outubro	Instituto Serzedello Corrêa	25
52º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Novembro	FONAI-MEC	20
<b>GRAZIELA DOS SANTOS SALVI (120 horas)</b>			
<b>Curso</b>	<b>Mês</b>	<b>Instituição</b>	<b>CH</b>

Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Outubro	Enap	40
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Outubro	Enap	30
Controles na Administração Pública	Novembro	Instituto Serzedello Corrêa	30
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Dezembro	Enap	20
<b>LITIELI TADIELLO BEDINOTO FARIAS (124horas)</b>			
Curso	Mês	Instituição	CH
Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	Abril	Enap	40
Sustentabilidade da Administração Pública	Junho	Instituto Serzedello Corrêa	28
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Junho	CGU	16
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Setembro	Enap	30
Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud	Setembro	CGU	2,5
Curso sobre Comunicação de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	Setembro	CGU	2,5
LIVE sobre “Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud”	Outubro	CGU	2,5
LIVE sobre “Avaliação IA-CM no Sistema e-Aud”	Dezembro	CGU	2,5
<b>PAULO CESAR BARBOSA ALVES (76 horas)</b>			
Curso	Mês	Instituição	CH
Curso sobre IA-CM.	Julho	CGU	16
Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	Outubro	ENAP	40
52º FONAItec - Capacitação Técnica dos Integrantes de Auditoria	Novembro	FONAI-MEC	20

Fonte: Informações dos servidores (2020).

Como se pode observar, a equipe da Audin participou de diversos cursos e capacitações no decorrer de 2020, totalizando 658,5 horas. Com o advento da pandemia de Covid-19, as capacitações foram realizadas em cursos de ensino a distância e videoconferências.

### 3.2.1.7 Estruturação da Audin

O ano de 2020 foi marcado por avanços na questão da estruturação da Audin. A Secretaria Federal de Controle Interno publicou a IN nº 13/2020, a qual aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. Assim, em 13 de agosto de 2020, a UFSM recebeu o Ofício nº 13491/2020/Rio Grande do Sul/CGU, o qual trouxe a análise do Regimento Interno da Audin com base na IN nº 13 e sugestões de alterações.

Posto isso, elaborou-se uma minuta que estabeleceu a nova estrutura organizacional da Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), suas competências e atribuições, seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (GES-

Qualidade) e alterou o Regimento Geral da UFSM. Outra minuta também foi elaborada apresentando o novo Regimento Interno da Audin, em observação ao aludido ofício.

Em 14/12/2020, através do Ofício nº 036/2020 – Audin/UFSM, as referidas minutas foram enviadas à Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD/UFSM) para análise e devidos encaminhamentos às instâncias superiores. Até o final de 2020, ainda não haviam sido apreciadas pelo Conselho Universitário (CONSU).

### 3.2.1.8 Supervisão dos trabalhos de auditoria

Atividade de supervisionar procedimentos realizados pela equipe de auditoria, tais como revisão de programas de auditoria, planejamento de trabalhos, relatórios, notas, papéis de trabalho, dentre outros. Este é um trabalho diário realizado pelo Auditor-Chefe com a equipe da Audin, através de reuniões conjuntas ou individuais, as quais este ano foram realizadas via *Google Meet*.

### 3.2.1.9 Ações de comunicação e integração da Audin

O objetivo destas ações é promover a integração e comunicação da Audin com todos os setores da UFSM. Busca-se, desta forma, contribuir com informações para realização dos trabalhos e tomada de decisões, por meio de reuniões com gestores da Instituição, atendimentos presenciais, por telefone e e-mail, manutenção da página da Audin na internet, dentre outros.

No ano de 2020, esta ação não pode ser realizada na sua íntegra devido aos problemas ocasionados pela pandemia de Covid-19.

### 3.2.1.10 Rotinas administrativas

Realizar procedimentos administrativos de suporte aos trabalhos de auditoria, tais como emissão, recebimento e análise de documentos; solicitação de materiais de expediente; abertura de chamados para solução de problemas de infraestrutura e TI; solicitação de diárias e passagens no SCDP, prestação de contas, redação de memorandos e ofícios; entre outros.

Ressalta-se que o setor não possui um secretário administrativo para os trabalhos e rotinas administrativas. Desta forma, o trabalho é realizado por uma servidora do quadro técnico de auditoria.

### 3.2.1.11 Auditoria baseada em riscos

Gerenciar, controlar e otimizar os recursos públicos deve ser uma constante nas entidades públicas. Fraudes, corrupção e riscos precisam ser gerenciados e mitigados, nesse sentido, a auditoria não pode se limitar a controles simplesmente, mas que mantenha o diferencial de agregar ao conhecimento do histórico organizacional um eficiente gerenciamento de riscos, que atenda todo o universo dos processos das áreas que envolvem a instituição.

Assim sendo, surgiu a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), a qual é uma evolução em relação às auditorias tradicionais, pois identifica, mede e prioriza os riscos para possibilitar a focalização nas áreas auditáveis.

Esta atividade teve planejamento inicial de realização de julho a setembro com destinação 20 dias úteis, ou seja, 160 horas-homem no ano de 2020. Entretanto, foi desenvolvida durante todo o ano de 2020, visando monitorar e acompanhar 100% das diligências encaminhadas pela CGU, de forma que suas recomendações fossem atendidas, além do monitoramento das recomendações originadas das auditorias da própria Audin.

Tal atividade é desenvolvida por esta unidade de auditoria através do acompanhamento das recomendações no sistema e-Aud da CGU, com alerta através de minutas às unidades da UFSM, revisão das manifestações destas unidades no referido sistema e encaminhamento final àquela Controladoria.

Por outro lado, a abordagem da ABR foi utilizada na elaboração dos trabalhos de auditoria previstos para o PAINT 2021. Como explicado anteriormente, na elaboração do PAINT 2021 utilizou-se a mesma matriz de riscos do ano de 2020, pois os trabalhos previstos para 2020 foram prejudicados devido à pandemia de Covid-19, assim, priorizou-se, em 2020, o término de todos os trabalhos que ficaram pendentes de 2019.

### **3.3 Trabalhos de auditoria interna sem previsão no PAINT 2020**

É comum, durante o ano, ocorrer situações que geram trabalhos, sejam eles pareceres ou relatórios sem previsão no PAINT. Porém, durante o exercício de 2020 não houve nenhum trabalho sem previsão no PAINT 2020.

## **4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2020 E NÃO REALIZADOS**

Como relatado anteriormente, no ano de 2020, foi priorizada a finalização de trabalhos remanescentes do PAINT 2019. Assim, dos trabalhos previstos no PAINT 2020, apenas o item 14 “Gestão Administrativa e Compartilhada da Moradia Estudantil” foi iniciado e estava em fase de conclusão ao final do referido exercício.

## **5 FATORES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna contou no ano de 2020 com uma equipe formada por um Chefe de Auditoria Interna e cinco servidores na Equipe Técnica, quando o mínimo necessário para o exercício das atividades seriam 07 (sete) servidores. Sendo considerada como uma fragilidade na Instituição, o fortalecimento das atividades de auditoria interna depende, fundamentalmente, da consolidação da sua equipe de auditores internos e do desenvolvimento de um quadro técnico de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável e em número adequado.

Mesmo que a Audin tenha recebido uma nova servidora, conforme mencionado no item 2.1 deste relatório, ela tomou posse em outubro e necessitava de capacitação, situação também dificultada pela pandemia de Covid-19. Assim, procurou-se direcionar sua capacitação inicial com cursos a distância, conforme mencionado no item 3.3.1.6 Capacitação dos Servidores da Audin.

O setor também teve o afastamento em 02 (dois) períodos de servidor para fins de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Unisinos. Assim, o servidor solicitou a redução da jornada de trabalho em 20 horas semanais em 04 meses no primeiro semestre de 2020 e afastamento total por 03 meses no segundo semestre.

Embora previsto no PAINT 2020, o afastamento reduz nossa força de trabalho. No entanto, por outro lado, é necessário quando se vislumbra a qualificação da equipe técnica.

O grande problema enfrentado (e acredita-se que não seja só na Audin/UFSM) foi a pandemia de Covid-19. Assim, em 17 de março de 2020 as atividades acadêmicas e administrativas presenciais foram suspensas, através da portaria UFSM nº 97.935 de 16/03/2020, e continuam suspensas até a presente data. Desta forma, a instituição manteve atividade presencial nos setores essenciais e adotou a atividade remota para demais setores. Há de se considerar também a existência de servidores com mais de 60 anos, bem como servidores com comorbidades em diversos setores da instituição.

Desta forma, as ações de auditoria também foram prejudicadas. Trabalhos que estavam em andamento referentes ao PAINT de 2019 foram afetados. Inspeções físicas, acesso físico às documentações e demora às respostas das solicitações de auditoria (SAs) foram os mais impactados. Tudo isso se deve aos fatos narrados no parágrafo anterior.

Por outro lado, os trabalhos previstos no PAINT 2020 não realizados ou iniciados foram todos realocados no PAINT 2021, o qual foi aprovado pela CGU – Regional.

Assim, devido à conjunção dos fatores apresentados, não foi possível manter um nível de atividades capaz de satisfazer todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades programadas para o ano de 2020.

## **6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Em atendimento ao disposto na IN nº 04, de 11 de junho de 2018, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a AUDIN iniciou, em dezembro de 2018, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de sua atividade.

Deste modo, apresenta-se, a seguir, o quadro demonstrativo dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação desta Audin ao longo do exercício de 2020.

**Quadro 6 – Benefícios da atuação da auditoria**

Classe - 2º Nível (Dimensão)	Classe - 3º Nível (Repercussão)	Descrição do benefício	Texto Recomendação	Providência do gestor
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Repercussão Tático/Operacional	Regularização de deficiências apontadas pela avaliação in loco do MEC no Curso de Fonoaudiologia.	Recomenda-se que quando do recebimento das novas instalações se verifique e informe a Coplai da adequação das mesmas quanto à acessibilidade.	O curso de Fonoaudiologia transferiu-se, no segundo semestre de 2019, para o prédio 26E do Campus Sede, o qual contempla acessibilidade, com elevador acesso ao 2º piso e rampas para acesso ao 1º.
Missão, Visão e/ou Resultado	Repercussão Estratégica	Regularização de deficiências apontadas pela avaliação in loco do MEC no Curso de Música Oboé.	Recomenda-se a regularização das deficiências apontadas, encaminhado à Audin as providências tomadas assim que implementada a nova matriz curricular, pois se verificou que está em trâmite a alteração da matriz curricular dos Cursos de Bacharelado em Música.	No 1º semestre de 2020, foi implementado o novo PPC do Curso de Música Oboé, contemplando a regularização dos itens apontados como insatisfatórios na avaliação do MEC.
Missão, Visão e/ou Resultado	Repercussão Estratégica	Regularização de deficiências apontadas pela avaliação in loco do MEC no Curso de Letras Espanhol - Noturno	Recomenda-se a regularização das deficiências apontadas pelo MEC, encaminhado a Audin as providências tomadas assim que implementadas.	O novo PPC do Curso de Letras Espanhol - Noturno entrou em vigor no 2º semestre de 2019, contemplando a regularização dos itens apontados como insatisfatórios na avaliação do MEC.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Repercussão Tático/Operacional	Regulamentação interna em relação à proibição dos servidores participarem de eventos ensejadores do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), enquanto estes estiverem fruindo férias, afastamentos e licenças legalmente instituídos.	Regulamentar, por parte da UFSM, orientação interna com publicação no seu sítio eletrônico inclusive, a proibição de seus servidores quanto a participação em eventos ensejadores do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, enquanto estes estiverem fruindo férias, afastamentos e licenças legalmente instituídos.	A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas inseriu a seguinte redação no documento intitulado Modelo de Autorização para Atividades com Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso: "Ao assinar este documento, o servidor interessado concorda com as seguintes condições para a execução das atividades: (...) 3. A atividade prevista neste documento não poderá ser desempenhada pelo servidor em período de licença, férias e afastamento integral, exceto se o afastamento for para esta finalidade. (...)"". Este documento/autorização é necessário para encaminhar o pagamento da

				gratificação e está disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.ufsm.br/pró-reitorias/progep/servicos/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso">https://www.ufsm.br/pró-reitorias/progep/servicos/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso</a> .
Missão, Visão e/ou Resultado	Repercussão Tático/Operacional	Regularização de deficiências apontadas pela avaliação <i>in loco</i> do MEC no Curso de Artes Visuais.	Regularizar as deficiências apontadas pelo MEC, encaminhando à Audin as providências tomadas.	A Coordenação do Curso de Artes Visuais solicitou a compra de todos os livros constantes nas bibliografias atualizadas do novo curso de artes visuais, cujas cópias ainda não estivessem disponíveis nos acervos das bibliotecas da UFSM. Assim, foi encaminhada a lista de livros solicitados pela Coordenação do Curso de Artes Visuais e adquiridos pela Biblioteca Central entre o período de 2018 e 2020. Nesta lista, constam 71 títulos adquiridos (estando 78 exemplares disponíveis nas bibliotecas da UFSM) e 5 títulos aguardando a entrega.
Missão, Visão e/ou Resultado	Repercussão Tático/Operacional	Regularização de deficiências apontadas pela avaliação <i>in loco</i> do MEC no Curso de Fonoaudiologia.	Organização Didático-Pedagógica/Acervo Bibliográfico: Recomenda-se o acompanhamento da efetivação da compra dos livros que completarão o acervo da biblioteca central, uma vez que foram encaminhados os pedidos, informando a Coplai e encaminhando a Audin a documentação comprobatória do recebimento dos livros assim que os mesmos forem recebidos.	A Coordenação do Curso de Fonoaudiologia informou que a maior parte dos livros foi adquirida. Dos 52 livros solicitados apenas 25% não estão disponíveis, sendo que os demais a biblioteca possui e alguns em diferentes edições. Foi encaminhada listagem com a situação de cada um dos 52 livros.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Repercussão Tático/Operacional	Cadastro individual dos veículos da frota em conformidade com a IN 3/2008 (Anexo III)	Buscar com o DEMAPA/DIPAT a inclusão dos componentes necessários ao cadastro da frota, exigidos pela IN/SLTI/MPOG 03/2008 (anexo III), no registro patrimonial dos veículos da UFSM.	A Unidade providenciou o cadastro para todos os veículos da frota, contendo as informações estabelecidas pela IN 3/2008 (Anexo III). Com vistas a demonstrar a tomada de providências, encaminhou, a título de exemplo, a ficha de cadastro do veículo

				patrimoniado sob nº 127588, onde é possível verificar os requisitos mínimos previstos na referida instrução normativa.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Repercussão Tático/Operacional	Entrega do bem patrimoniado sob nº 274029 à unidade responsável.	Providenciar com o departamento responsável a entrega do equipamento patrimoniado sob nº 274029 ou, se for o caso, buscar outra destinação adequada ao bem.	Quantos aos bens patrimoniais novos adquiridos pela UFSM (como os ultra freezer - 274029) e que não haviam sido entregues por falta de espaço nas Unidades requisitantes (ou que os espaços físicos não estavam ainda prontos), o patrimônio contatou as Unidades e já realizou as entregas para que elas pudessem colocar em uso em seus setores.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Repercussão Tático/Operacional	Adoção de práticas ambientalmente adequadas para destinação dos resíduos provenientes das manutenções veiculares realizadas na UFSM.	Buscar soluções ambientalmente adequadas à destinação dos resíduos provenientes das manutenções veiculares realizadas na UFSM, solicitando, se necessário, apoio técnico do Setor de Planejamento Ambiental vinculado à PROINFRA.	Foi solicitado que o caminhão da coleta seletiva retirasse as peças conforme foto em anexo, sendo realizado no dia 18/11. Óleos lubrificantes e filtros os quais estão sendo adquiridos em oficinas, após sua troca, estão sendo devolvidos nos estabelecimentos (logística reversa).
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Repercussão Estratégia	Inventário anual realizado por comissão inventariante	Assegurar que os inventários anuais sejam realizados por comissão inventariante.	Foi providenciada a criação de comissões inventariantes por Centros de Ensino, através da Portaria 97.110/2019, e elaborado manual com orientações para a atuação das comissões inventariantes, Comitê Gestor do Inventário e detentores de carga patrimonial. Em exame ao manual, constata-se que a conferência física dos bens incumbe às comissões.

Fonte: Audin (2020).

Como pode ser observado, foram contabilizados 10 benefícios da atividade de auditoria interna decorrentes de recomendações implementadas pelas unidades auditadas.

Destaca-se, ademais, que não foram computados benefícios financeiros no período, em função do valor mínimo de contabilização do benefício financeiro líquido.

## **7 OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **7.1 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria**

A Audin solicitou à Ouvidoria da UFSM, através do Memorando nº 005/2021, informações a respeito das demandas recebidas pela Ouvidoria no ano de 2020. Nos quadros 07, 08 e 09 são apresentados os tipos de manifestações, situação e assunto respectivamente.

**Quadro 7 - Total de manifestações por tipo**

<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Total</b>
Denúncia	63
Sugestão	6
Reclamação	63
Elogio	5
Comunicação	148
<b>Total</b>	<b>285</b>

Fonte: Ouvidoria (2020).

**Quadro 8 - Situação das manifestações**

<b>Situação das manifestações</b>	<b>Total</b>
Indeferidas	0
Em andamento	0
Concluída sem solução	0
Concluída	245
Arquivada	40
<b>Total</b>	<b>285</b>

Fonte: Ouvidoria (2020).

**Quadro 9 - Total de manifestações por assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Total</b>
TAE	8
Relacionamento interpessoal	4
Homofobia	1
Mal Atendimento	30
Racismo	2
Espaço Físico	76
Conduta Docente	58
Conduta Discente	2
Espaço Físico	11
Concurso Docente	3
Condições de ensino	15
Edital	3

Assédio moral	18
Assédio sexual	2
Postagens na Internet	10
Reclamação de Bolsas de Estudo	8
Problemas no Site da UFSM	2
Desvio de Função	1
Casa do Estudante	8
Emissão de Diploma	7
Cotas	6
<b>Total</b>	<b>285</b>

Fonte: Ouvidoria (2020).

Como se pode observar, a Ouvidoria recebeu um total de 285 (duzentas e oitenta e cinco) manifestações no ano de 2020. Quanto ao tipo, destacam-se as comunicações, denúncias e reclamações. Quanto à situação das manifestações, constata-se que 245(duzentas e quarenta e cinco) foram dadas como concluídas e 40 (quarenta) arquivadas. Os assuntos que mais geraram manifestações foram relativos a espaço físico, conduta docente, mal atendimento, assédio moral e condições de ensino, respectivamente.

## 7.2 Processos disciplinares e sindicâncias instauradas pela Instituição

A Audin solicitou através de Memorando nº 004/2021 informações junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA) referente a sindicâncias e processos instaurados pela UFSM, bem como a estrutura e normativos internos vigentes na área de PAD. Assim, a COPSIA enviou, através do Memorando nº 017/2021 – COPSIA/UFSM, a relação de sindicâncias e processos administrativos em trâmite no ano de 2020, bem como a situação de cada um. Tais informações podem ser observadas nos quadros 10, 11, 12 e 13.

**Quadro 10 - Relação de Sindicâncias em trâmite na COPSIA em 2020**

Processo	Situação	Encaminhamentos	Pendentes 2019
23081.042894/2016-23	Em andamento	-	Sim
23081.032006/2018-26	Julgado	Arquivamento	Sim
23081.030990/2019-71	Elaboração do RF	-	Sim
23081.011458/2015-21	Em andamento	-	Sim
23081.048338/2017-41	Julgado	Instauração de PAD	Sim
23081.022827/2016-92	Em andamento	-	Sim
23081.022180/2018-61	Em andamento	-	Sim
23081.055125/2019-38	Em andamento	-	Sim
23081.032436/2018-48	Em andamento	-	Sim
23081.048339/2017-96	Em andamento	-	Sim

23081.003551/2015-62	Julgado	Arquivamento	Sim
23081.045177/2018-15	Julgado	Arquivamento	Sim
23081.041372/2016-12	Em andamento	-	Sim
23081.000069/2019-02	Em andamento	-	Sim
23081.001014/2020-45	Julgado	Arquivamento	Não
23081.022945/2018-62	Julgado	Arquivamento	Não
23081.022938/2018-61	Julgado	Arquivamento	Não
23081.022951/2018-10	Julgado	Arquivamento	Não
23081.030173/2020-57	Em andamento	-	Não
23081.052393/2017-36	Em andamento	-	Não
23081.044968/2019-17	Julgado	Arquivamento	Não

Fonte: COPSIA (2020).

#### Quadro 11 - Relação de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) em trâmite na COPSIA em 2020

Processo	Situação	Encaminhamentos	Pendentes 2019
23081.012416/2015-16	Em andamento	-	Sim
23081.017221/2013-92	Em andamento	-	Sim
23081.013521/2017-26	Julgado	Suspensão de 90 dias	Sim
23081.055448/2018-41	Em andamento	-	Sim
23081.032901/2017-60	Encaminhado para julgamento	-	Sim
23081.061783/2018-88	Elaboração do RF	-	Sim
23081.017764/2011-48	Em andamento		Sim
23081.062218/2019-19	Encaminhado para providências	-	Não
23081.058140/2019-38	Encaminhado para julgamento	-	Não
23081.054434/2019-91	Aguarda perícia	-	Não
23081.058406/2018-61	Em andamento	-	Não
23081.016205/2015-44	Em andamento	-	Não
23081.006592/2015-19	Indiciamento	-	Não
23081.036391/2019-61	Em andamento	-	Não
23081.043701/2017-32	Em andamento	-	Não
23081.043166/2020-15	Em andamento	-	Não

Fonte: COPSIA (2020).

#### Quadro 12 - Relação de Investigações Preliminares Sumárias (IPS) em trâmite na COPSIA em 2020

Processo	Situação	Encaminhamentos	Pendentes 2019
23081.019664/2018-22	Julgado	Arquivado	Não
23081.019665/2018-77	Julgado	Arquivado	Não
23081.017455/2018-44	Julgado	Arquivado	Não
23081.065461/2019-99	Em Andamento	-	Não
23081.031767/2016-07	Em Andamento	-	Não
23081.030874/2016-18	Em Andamento	-	Não
23081.054748/2019-93	Em Andamento	-	Não
23081.028392/2017-71	Em Andamento	-	Não

Fonte: COPSIA (2020).

#### Quadro 13 - Relação de Termos de Ajustamentos de Conduta (TACs) em trâmite na COPSIA em 2020

Processo	Situação	Encaminhamentos	Pendentes 2019
23081.063047/2019-45	Homologado	Aguarda prazo de cumprimento	Não
23081.009402/2013-45	Homologado	PROGEP para registro	Sim
23081.026251/2020-19	Homologado	Aguarda prazo de cumprimento	Não
23081.015515/2014-61	Homologado	PROGEP para registro	Sim

23081.041392/2017-66	Homologado	Aguarda prazo de cumprimento	Sim
23081.038364/2018-42	Em andamento	-	Sim
23081.021121/2020-90	Em andamento	-	Não

Fonte: COPSIA (2020).

Assim, observa-se que, no ano de 2020, havia 21 (vinte e uma) sindicâncias instauradas, destas: 09 (nove) foram julgadas, 11 (onze) estão em andamento e 01 (uma) em fase de elaboração do relatório final. Em relação aos Processos Administrativos (PADs), no ano de 2020, havia 16 (dezesseis) processos instaurados, destes: 01 (um) foi julgado, 09 (nove) estão em andamento, 02 (dois) encontram-se encaminhados para julgamento, 01 (um) em elaboração do relatório final, 01 (um) encaminhado para providências, 01 (um) em indiciamento e 01 (um) aguardando perícia. Existem ainda 08 investigações preliminares sumárias, das quais: 03 (três) foram julgadas e 05 (cinco) estão em andamento. Quanto aos 07 (sete) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), 05 (cinco) foram homologados e 02 (dois) estão em andamento.

No ano de 2020, a força de trabalho era composta por 07 (servidores) servidores e um bolsista. É um setor que exige muito conhecimento técnico e jurídico para realização do trabalho.

### **7.3 Denúncias recebidas diretamente pela Unidade**

A Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2020, não recebeu denúncias diretas.

## **8 PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS**

A Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, em seu art. 17, inciso VI, propõe uma análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

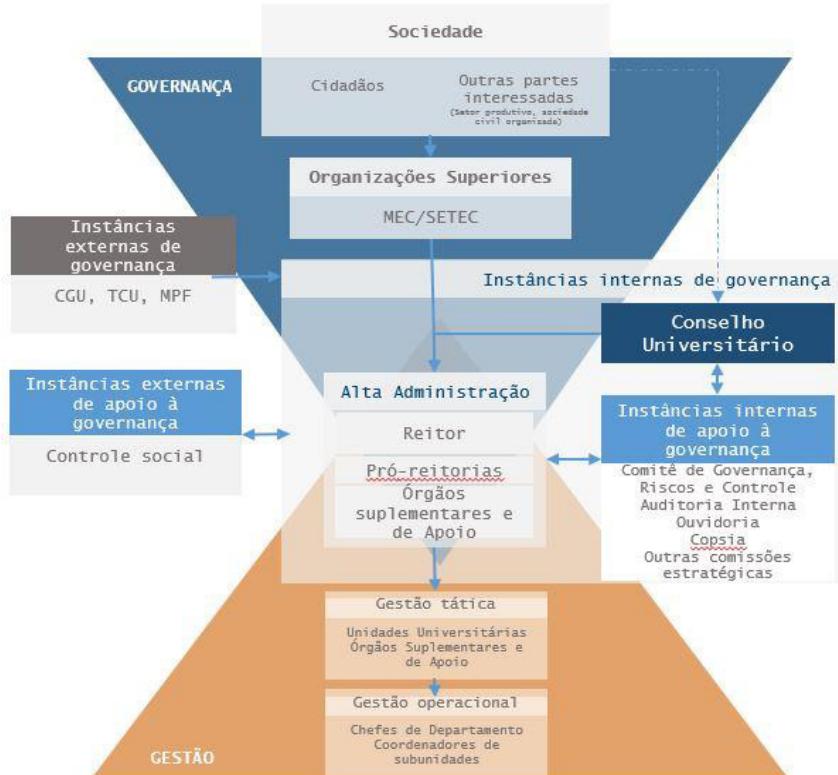
Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Decreto nº 9.203/2017).

A Gestão de riscos refere-se à arquitetura (princípios, objetivos, estrutura, competências e processo) necessária para se gerenciar riscos eficazmente (Portaria nº 234, de 15 de março de 2018). Buscar e organizar informações adequadas e necessárias para implementar sistemáticas de controles capazes de minimizar a vulnerabilidade dos sistemas organizacionais produtivos viabilizando, dessa forma, a realização das atividades institucionais. Os riscos devem ser identificados, analisados, avaliados e controlados a níveis aceitáveis pelas organizações e pelas pessoas.

Controles internos da gestão é o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade (IN MP/CGU Nº 01/2016 e Resolução nº 018/2017).

A gestão de riscos na UFSM está inserida no escopo do Programa de Modernização Administrativa, com diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional em seu capítulo 5 “Diretrizes das políticas institucionais” e regulamentada pela Resolução N. 018/2017 que procura estabelecer as diretrizes da implementação da gestão de riscos para a UFSM. O modelo de gestão e governança da UFSM é apresentado na Figura 1.

**Figura 1 - Modelo de gestão e governança da UFSM**



Fonte: PROPLAN (2018).

Com o advento do Decreto nº 9759/2019, todos os comitês do poder executivo foram extintos, incluindo o Comitê de Governança Riscos e Controle (CGRC), o qual foi recriado pela Resolução UFSM N. 15/2020. Neste sentido, nova portaria de designação dos membros do Comitê foi publicada, Portaria N. 98.373, de 10 de agosto de 2020.

Acerca das ações realizadas no ano 2020, foi designado um assessor junto ao Gabinete do Reitor, com o objetivo de dar continuidade ao processo de avaliação do Plano de Integridade da UFSM e a organização do Comitê de Governança Riscos e Controle (CGRC).

Relacionado aos trabalhos realizados pelo Comitê de Governança, destacam-se:

- 1) Política de gestão de riscos: aprovação por parte do CGRC conforme ata do dia 21/10/2020  
[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2020/10/Ata\\_21.10.20.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2020/10/Ata_21.10.20.pdf), e  
aprovada no Conselho Universitário conforme Resolução n. 034/2020-UFSM  
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-n-034-2020/>;
- 2) Plano de Metas 2021-2022: aprovação conforme ata do dia 19/01/2021  
[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2021/01/Ata\\_19-01-21-mesclado.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2021/01/Ata_19-01-21-mesclado.pdf);

- 3) Criação dos Grupos de Trabalho de Metodologias de Gestão de Risco (Portaria N.002/2020<<https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=1326852>>, de 30/10/2020 e de Avaliação da Governança Institucional, Portaria N. 003/2020 de 30/10/2020  
<<https://portal.ufsm.br/documentos/download.html?action=componente&download=false&id=408979>>;
- 4) Levantamento do perfil de governança TCU: de acordo com levantamento realizado pela Audin, no ano de 2020, o GT Avaliação da Governança Institucional elaborou painel de acompanhamento e monitoramento dos resultados conforme link  
<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZmQ0NTJIMDctNDRiMC00ZTRILTk1YmItZmJjNjNkMTJhNzBjIiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0LTg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9&pageName=ReportSection>>;
- 5) Metodologia de Avaliação de riscos: elaborado pelo GT Metodologias de Gestão de Risco a metodologia segue os critérios e processos estabelecidos pelo COSO 2, conforme ata de reunião do dia 12/11/2020  
<[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2020/12/Ata\\_12.11.20.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2020/12/Ata_12.11.20.pdf)>, com base no *THE COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO. Enterprise Risk Management – Integrating with Strategy and Performance.* COSO 2017. Disponível em: <https://www.coso.org/Documents/2017-COSO-ERM-Integrating-with-Strategy-and-Performance-Executive-Summary.pdf>(Acesso em: março de 2021);
- 6) Identificação dos riscos estratégicos: GT Metodologia de Riscos referendou os riscos identificados em 2018 com atualização (supressão ou acréscimo) para o ano de 2020, e os resultados podem ser observados no link  
<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2RIZjY5NGEtODk0OC00ZTIxLTg4ZWQtYzhjYzRhYTY0YWM2IiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0LTg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9&pageName=ReportSection>>.São cerca de 152 riscos identificados que após a atualização desencadearam cerca de 74 riscos estratégicos alinhados ao PDI da UFSM;
- 7) Plano de ação para melhoria dos indicadores do Levantamento do Perfil de Governança: seguindo decisão do CGRC, conforme ata do dia 19/11/2020 [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2021/01/Ata\\_19-01-21-mesclado.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/344/2021/01/Ata_19-01-21-mesclado.pdf),

as pró-reitorias encaminharão plano de ação para melhoria dos indicadores do Levantamento do Perfil de Governança-TCU, com prazo para o início de 2021.

Para o ano de 2021, o Comitê de Governança, Riscos e Controles estabeleceu como metas:

- A definição do apetite ao risco: conforme metodologia AHP (*Analytic Hierarchy Process*);
- A avaliação dos riscos identificados e mapeados, com a respectiva priorização dos riscos e suas respostas;
- Plano de Ação de resposta aos riscos prioritários;
- Avaliação e escolha de software de gestão de riscos;
- Definição de metodologia para os riscos operacionais;
- Plano de ação de melhoria do Levantamento do Perfil de Governança Institucional-TCU;
- Oferecimento de Curso de capacitação aos gestores da UFSM nos temas de Controle Interno, Governança Pública e Gestão de Riscos.

Relacionado à Gestão de Riscos de Integridade, no momento, o trabalho está sendo constantemente avaliado e o Plano de Integridade será reavaliado no início do ano de 2021. As seguintes ações foram desempenhadas até o momento:

- Plano de Integridade elaborado e publicado, sendo disponibilizado no link:  
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2019/04/Plano-de-Integridade-vers%C3%A3o-1.2-FINAL.pdf>;
- Elaboração de Relatório de execução parcial do Plano de Integridade do ano de 2020, disponível no link:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOTFIODc0YmUtYmNmMi00ZjI2LTgzZTQtYzRkMWQzM2ZkMzg1IiwidCI6Ijk3OTAyMGQ1LTQ5NTAtNGY0My1hOTk0LTg4ZDY4M2VhYjQ3MyJ9>;
- Elaboração de campanha sobre ética/integridade, sob responsabilidade da Unidade de Comunicação Integrada.

## **9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

No ano de 2020, a Audin iniciou as tratativas para atender a IN SFC CGU nº 3/2017 e a Portaria CGU nº 777/2019. Dentre outras questões, as mencionadas normativas dispõem sobre o dever das auditorias internas governamentais de instituírem e manterem um Programa

de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), e de utilizarem, preferencialmente, como arcabouço metodológico o *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Neste sentido, a Audin, em 23/11/2020, encaminhou, por meio do processo n. 23081.057070/2020-34, minuta de resolução para a formalização do seu PGMQ - o denominado GES-Qualidade. Até dezembro/2020, o documento seguiria a tramitação interna padrão da universidade. Superada esta fase, o processo será encaminhado para a análise e, caso não necessite de adequações, aprovação do CONSU da UFSM.

O GES-Qualidade orientará, em caráter permanente, as atividades destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, produtos e serviços empreendidos pela Audin. Por conseguinte, os resultados do PGMQ fornecerão subsídio para as ações de capacitação dos servidores, bem como para a identificação das oportunidades de melhoria do setor.

Ademais, a implementação do GES-Qualidade compreenderá avaliações internas e externas de qualidade. Na primeira situação, o monitoramento contínuo das ações proporcionará à Audin aprimorar as fases de planejamento; revisão de documentos, papéis de trabalho e relatórios de auditoria; estabelecimento de indicadores de desempenho; autoavaliação dos auditores, após a conclusão dos trabalhos; *feedback* dos gestores e demais partes interessadas quanto ao valor gerado pela ação de auditoria realizada, dentre outros. No tocante às avaliações externas, o programa contribuirá para a obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria produzidos e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.

Convém mencionar também que, em 2020, os servidores da Audin, com o objetivo de buscar conhecimento e qualificação, participaram de curso on-line, promovido pela CGU, acerca da seguinte temática - IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna. Outrossim, ressalta-se que antes mesmo da proposta de oficialização do GES-Qualidade, a Audin já vinha implementando melhorias em suas ações, tais como: comunicação de início dos trabalhos, apresentação de relatório preliminar aos setores auditados com busca conjunta de soluções, aprimoramentos dos relatórios de auditoria, e, enquanto não confeccionados seus próprios papéis de trabalho, utilização dos modelos de documentos disponibilizados na página do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>).

Ao mesmo tempo, salienta-se atividade, em curso, relativa à primeira avaliação interna do GES-Qualidade. A conclusão do indigitado trabalho está prevista para o 1º semestre de 2021. Por meio da referida avaliação, pretende-se identificar o nível atual de maturidade da Audin, as atividades que estão ou não dominadas, bem como as medidas necessárias a serem adotadas para institucionalizar os processos chave que denotam qualidade dos seus trabalhos, e, consequentemente, valor agregado à UFSM.

Por fim, os achados identificados e as recomendações efetuadas pela primeira avaliação interna da qualidade orientarão a elaboração de um Plano de Ação. Constarão, no documento, as atividades a serem implementadas, os produtos advindos dessas ações, os prazos para a consecução de cada uma das etapas, os insumos utilizados e os servidores envolvidos no processo.

## **10 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2020 e das atividades previstas no PAINT 2020.

As ações realizadas e a atuação desta Unidade orientaram-se para a consecução de melhores resultados, dentro dos quais, diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos gestores da Universidade Federal de Santa Maria, com o objetivo de assegurar a conformidade e regularidade das contas, a eficiência, a eficácia na aplicação de seus recursos, bem como melhorias nos processos de gestão.

Porém, o advento da pandemia de Covid-19 trouxe a suspensão das atividades presenciais em 17 de março de 2020, através da Portaria UFSM nº 97.935, de 16/03/2020. Esse fato impactou em muito as atividades da Audin, dificultando a realização dos trabalhos. A partir desta data, os trabalhos foram realizados de forma remota. Assim, inspeções *in loco*, obtenção de documentos físicos, respostas às solicitações de auditoria entre outras, foram impactados.

Desta forma, trabalhos que estavam em andamento referentes ao PAINT 2019 demandaram mais tempo para sua realização. Com isso, os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2020 não puderam ser realizados, exceto o que se refere à moradia estudantil, que foi iniciado e estava em fase de elaboração do relatório no final do exercício de 2020.

Por outro lado, aproveitou-se para fazer a migração do monitoramento das recomendações da Audin para o sistema e-Aud. Foi um trabalho administrativo que demandou um tempo considerável para sua realização.

Assim sendo, na análise do todo, deve-se considerar o momento atípico vivenciando pelas unidades de auditoria. Uma situação nova de trabalho e a necessidade de se adaptar a este novo cenário.

Espera-se que o ano de 2021 possa ser melhor. Porém, isso depende de um processo de imunização em larga escala da população para que se possa ter segurança. De outra parte, tivemos a experiência do trabalho remoto, que foi uma novidade e uma saída para a situação. Contudo, deve-se levar em conta a sua realização em uma situação normal, com todos os setores da instituição e da comunidade funcionando normalmente.

Santa Maria, 24 de março de 2021.

IVAN HENRIQUE VEY  
Auditor-Chefe